



## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

### Aviso n.º 12096/2019

*Sumário:* Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior.

#### **Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de quatro posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior**

O Município de Miranda do Douro torna público, para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n. 125-A/2019, de 30 de abril e n. 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que, por despacho do Exmo. senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 07.02.2019, após deliberação do respetivo órgão executivo tomada na sua reunião ordinária realizado em 25.01.2019, se encontram abertos procedimentos concursais pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para ocupação, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a tempo indeterminado, de quatro lugares de Técnico Superior a seguir identificados:

Divisão de Obras Municipais (DOM):

Ref. A — 1 lugar de Técnico Superior, área de Engenharia Civil;

Divisão de Ambiente e Gestão Urbana (DAGU):

Ref. B — 1 lugar de Técnico Superior, área de Engenharia Civil;

Ref. C — 1 lugar de Técnico Superior, área de Arquitetura.

Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo (GPDC):

Ref. D — 1 lugar de Técnico Superior, área das Ciências Empresariais.

Caracterização dos postos de trabalho:

a) Funções genéricas:

As funções a desempenhar de Técnico superior de grau de complexidade 3, serão as descritas no Anexo 1 a que se refere o n. 2 do artigo 88.º da LTFP.

Funções específicas:

Ref. A: Técnico Superior, área de Engenharia Civil (DOM):

Elaboração de projetos de execução de obras/especialidades da competência dos engenheiros civis, designadamente: Demolições; Estruturas, fundações, escavação e contenção periférica; Vias rodoviárias e pedonais; Redes de drenagem de águas residuais, públicas e prediais; Redes de abastecimento e distribuição de águas sanitárias e de combate a incêndios; Restauro e remodelação de edifícios; Redes de gás e estudo do comportamento térmico e acústico (dependente de habilitação específica para o efeito); Elaboração de Planos de Segurança e Saúde (dependendo de habilitação específica para o efeito) e de Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição; Preparação e organização das peças dos procedimentos de contratação de empreitadas, de prestação de serviços e de aquisição de bens relacionados com a atividade de construção e manutenção de obras; Elaboração de programas preliminares para projetos de obras; Tramitação de procedimentos de contratação pública de empreitadas em plataforma eletrónica; Acompanhamento de procedimentos de prestação de serviços e de fornecimento de bens até à sua total conclusão, incluindo a verificação das faturas e gestão das garantias e acompanhamento e fiscalização de obras públicas municipais.



## Ref. B — Técnico Superior, área Engenharia Civil (DAGU):

Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares, incluindo os projetos de engenharia (especialidades). Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Efetuar vistorias no âmbito do Sistema de Indústria Responsável; Efetuar atendimento técnico; Exercer outras atribuições ou tarefas de que seja superiormente incumbido, com observância da área da sua atuação.

## Ref. C — Técnico Superior, área de Arquitetura (DAGU):

Concessão e projeção de conjuntos urbanísticos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da Administração Central ou outros; Colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenação e fiscalização na execução de obras; Articulação das suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas de planeamento do território, arquitetura paisagística, reabilitação social e urbana e engenharia.

## Ref. D — Técnico Superior, área das Ciências Empresariais (GPDC):

Elaboração de pareceres e estudos em particular nas áreas da gestão, da gestão financeira e finanças públicas, na gestão fiscal, económica, contabilidade, bem como no marketing e logística.

## Habilitações literárias exigidas:

Os candidatos deverão ser detentores de curso superior que confira o grau de Licenciatura, nível habilitacional de grau de complexidade funcional 3, ou de grau académico superior a esta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, ambos da LGTFP, não havendo possibilidade de substituição da habilitação académica por formação ou experiência profissional, devendo os candidatos reunir os requisitos exigidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

Os candidatos aos procedimentos concursais com as referências "A" e "B" deverão possuir inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos, na área da engenharia civil.

Os candidatos ao procedimento concursal com a referência "C" deverão possuir inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos.

O prazo para apresentação das candidaturas é de dez dias úteis, contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto integral do aviso de abertura dos procedimentos encontra-se publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

Com a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, dá-se sem efeito o Aviso n.º 4076/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n. 51, de 13 de março de 2019, em virtude de o mesmo enfermar de irregularidades que colidem com direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos e violar regras legais concernentes à constituição dos respetivos júris.

Os candidatos que apresentaram as respetivas candidaturas na sequência dos procedimentos concursais ora dados sem efeito deverão apresentar nova candidatura, caso subsista o seu interesse, no âmbito dos procedimentos ora reabertos.

17 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.*

312416606